



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 02
Proc. N.º 2671/98



MENSAGEM Nº 016/98

Barueri, 3 de abril de 1998.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá ao Cemitério Municipal de Barueri, situado na Praça da Saudade, a denominação oficial de “Cemitério Municipal Álvaro Quinteiro Vieira”.

Trata-se de póstuma e justíssima homenagem que se tenciona prestar a ex servidor público municipal, dando seu nome ao local onde sempre prestou seus serviços.

Com efeito, Álvaro Quinteiro Vieira, natural da cidade de Indaiatuba, filho de Manoel Quinteiro Alba e Maria Luiza Vieira, casado com Maria Bersano Vieira, foi admitido no serviço público municipal em 7.3.77, na função de Administrador do Cemitério.

Em 1º.4.80, ainda naquele local de serviço, passou a acumular suas funções com as de escrivário.

Foi promovido em 1º.1.84 a Encarregado do Cemitério e em 1º.1.85 a Coordenador de Serviços, função que exerceu até sua morte em 13.5.97.

Foram, portanto, mais de 20 (vinte) anos de trabalho prestado no mesmo local.

Funcionário exemplar, chefe de família honrado, Álvaro Quinteiro Vieira, ao falecer, deixou as filhas Denise Bersano Vieira e Aparecida Bersano Vieira.

Q



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 03
Proc. N.º 267198



Justifica-se, pois, a homenagem que se pretende prestar, deixando seu nome perpetuamente ligado ao local de trabalho onde o saudoso servidor dedicou grande parcela de sua existência.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAINE AMARO BILLAFON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.